



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

### EDITAL Nº 004

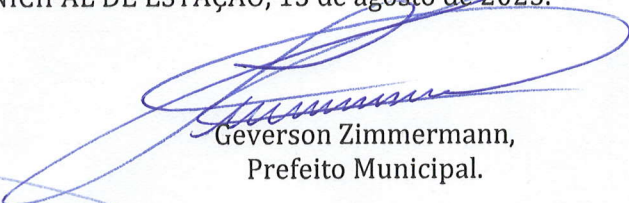
*Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Assistente Social de Ações Institucionais.*

**GEVERSON ZIMMERMANN, Prefeito Municipal de Estação, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Seletivo nº 007/2025, Edital 001, após a análise e indeferimento de recurso, cuja ata segue anexa, TORNA PÚBLICO o presente edital que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para a função de Assistente Social de Ações Institucionais:

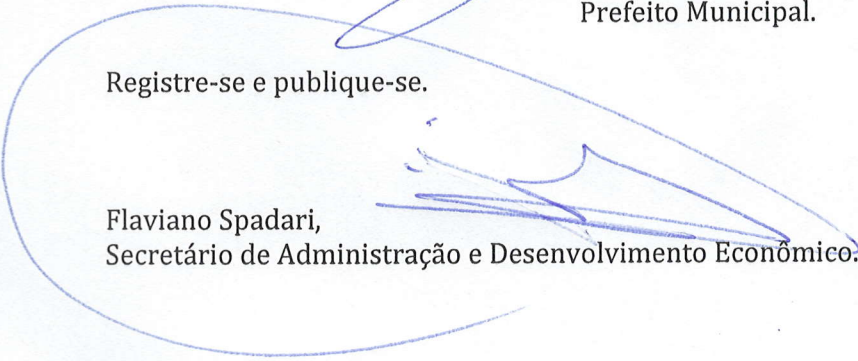
ASSISTENTE SOCIAL DE AÇÕES INSTITUCIONAIS			
Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação
01	Érica Scarlet de Góes	22 pontos	1º
06	Larissa Trindade Cardozo	16 pontos	2º
02	Liamara Tomeleto Boscheto	13 pontos	3º
07	Grasieli Marieli Kaczanoski	09 pontos	4º
04	Janaina Sabadini	06 pontos	5º
03	Simone Fátima Martanello	0 ponto	6º

O presente Processo Seletivo tem validade até 15 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 15 de agosto de 2025.

  
Geverson Zimmermann,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

  
Flaviano Spadari,  
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico.



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO**

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

### **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2025**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado 007/2025, Cadastro Reserva para contratação temporária de Assistente Social de Ações Institucionais; para proceder o julgamento do recurso apresentado à Classificação, de que trata o Edital nº 003/2025 de 12 de agosto de 2025. Os membros da comissão passam a analisar o recurso administrativo, apresentado tempestivamente, pela candidata Liamara Tomelero Boscheto. A candidata argumenta, em seu pedido de revisão, que o nome nos certificados apresentados foram colocados erroneamente pela empresa, uma vez que a mesma é casada e o nome seria o de solteira. A comissão mantém a sua decisão de desconsiderar os certificados, como já vem decidindo em processos anteriores, uma vez que a candidata não enviou, no momento da inscrição, a Certidão de Casamento. Baseando-se no item 2.2 do edital, onde consta que: “somente serão considerados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido” e do item 2.6 “não serão aceitos pedidos de inscrições ou entrega de quaisquer documentos referentes a inscrição, após o encerramento do prazo”. Quanto aos outros questionamentos, a comissão procedeu a avaliação dos certificados dos candidatos, sendo pontuados ou não, dentro do que instruíu o edital. Sendo assim, a Comissão INDEFERE o pedido da candidata. Não havendo nada mais a constar, encerra a presente Ata de Julgamento dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025.

Estação-RS, 14 de agosto de 2025.

**Comissão Executora**

**Audren dos Santos Piassetta**

**Daiane Rigo Turski**

**Mara Cristina Ambrosini**